



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

Projeto de Lei nº 024/2025.

SÚMULA – Autoriza o Município de Assaí a abrir Crédito Adicional Especial com fins de criar ação de despesa e inclusão de elemento de despesa referente à Lei nº 1916/2025, no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a criação de ação de despesa e inclusão de elemento de despesa no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2025, através de Abertura de um Crédito Adicional Especial por remanejamento de dotações no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), distribuídos com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006 – Departamento de Educação

05.006.12 – Educação

05.006.12.365 – Educação Infantil

05.006.12.365.0013 – Gestão das Atribuições da Secretaria Municipal de Educação

05.006.12.365.0013.2502 – Seção de Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais..... R\$ 3.000,00

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006 – Departamento de Educação

05.006.12 – Educação

05.006.12.361 – Ensino Fundamental

05.006.12.361.0013 – Gestão das Atribuições da Secretaria Municipal de Educação

05.006.12.361.0013.2503 – Seção de Manutenção de Ensino Integral

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais..... R\$ 3.000,00

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006 – Departamento de Educação

05.006.12 – Educação

05.006.12.361 – Educação Infantil

05.006.12.361.0013 – Gestão das Atribuições da Secretaria Municipal de Educação

05.006.12.361.0013.2504 – Seção de Manutenção de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 22.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais R\$ 3.000,00

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006 – Departamento de Educação

05.006.12 – Educação

05.006.12.361 – Ensino Fundamental



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

05.006.12.361.0013 – Gestão das Atribuições da Secretaria Municipal de Educação

05.006.12.361.0013.2505 – Seção de Manutenção de Equipamentos e Móveis da Educação

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 22.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais R\$ 3.000,00

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 – Fundo Municipal de Saúde

06.001.10 – Saúde

06.001.10.301 – Atenção Básica

06.001.10.301.0010 – Preservar e Melhorar a Saúde da População

06.001.10.301.0010.2506 – Seção de Manutenção da Unidade Básica de Saúde Central

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 22.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais R\$ 3.000,00

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 – Fundo Municipal de Saúde

06.001.10 – Saúde

06.001.10.301 – Atenção Básica

06.001.10.301.0010 – Preservar e Melhorar a Saúde da População

06.001.10.301.0010.2507 – Seção de Manutenção da Unidade Básica de Saúde Vila Esperança

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

3.1.00.00.00.00.00	– Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00.00.00	– Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00.00.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$	22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	– Contribuições Patronais R\$	3.000,00
3.3.00.00.00.00.00	– Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.00.00	– Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00.00.00	– Material de ConsumoR\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$	1.000,00
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)			

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 – Fundo Municipal de Saúde

06.001.10 – Saúde

06.001.10.301 – Atenção Básica

06.001.10.301.0010 – Preservar e Melhorar a Saúde da População

06.001.10.301.0010.2508 – Seção de Manutenção da Unidade Básica de Saúde Vila Nova

3.0.00.00.00.00.00	– Despesas Correntes		
3.1.00.00.00.00.00	– Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00.00.00	– Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00.00.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$	22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	– Contribuições Patronais R\$	3.000,00
3.3.00.00.00.00.00	– Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.00.00	– Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00.00.00	– Material de Consumo R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$	1.000,00
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)			

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 – Fundo Municipal de Saúde

06.001.10 – Saúde

06.001.10.301 – Atenção Básica

06.001.10.301.0010 – Preservar e Melhorar a Saúde da População

06.001.10.301.0010.2509 – Seção de Manutenção da Unidade Básica de Saúde Copasa

3.0.00.00.00.00.00	– Despesas Correntes		
3.1.00.00.00.00.00	– Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00.00.00	– Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00.00.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$	22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	– Contribuições Patronais R\$	3.000,00



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

3.3.00.00.00.00.00	– Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.00.00	– Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00.00.00	– Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.003 – Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres - FMDM

07.003.14 – Direitos da Cidadania

07.003.14.422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

07.003.14.422.0055 – Promoção e Garantia dos Direitos das Mulheres

07.003.14.422.0055.2501 – Manutenção e Gestão do Departamento de Políticas para Mulher

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 65.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais R\$ 9.000,00

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.000,00

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

07.003.14.422.0055.1401 – Equipamentação do Departamento de Políticas para Mulher

4.0.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

08.003 – Departamento de Esporte

08.003.27 – Desporto e Lazer

08.003.27.811 – Desporto de Rendimento

08.003.27.811.0032 – Desenvolver o Esporte Armador



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

08.003.27.811.0032.2510 – Seção de Manutenção de Ginásio, Quadra e Pistas Esportivas

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais..... R\$ 3.000,00

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

08.003 – Departamento de Esporte

08.003.27 – Desporto e Lazer

08.003.27.811 – Desporto de Rendimento

08.003.27.811.0032 – Desenvolver o Esporte Armador

08.003.27.811.0032.2511 – Seção de Manutenção de Estádios e Campos Esportivos

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais..... R\$ 3.000,00

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.008 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

11.008.15 – Urbanismo

11.008.15.452 – Serviços Urbanos

11.008.15.452.0022 – Melhorar as Condições de Vivência Urbana

11.008.15.452.0022.2512 – Seção de Manutenção de Preventiva e Corretiva de Construções e Reforma

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	22.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais..... R\$	3.000,00
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$	1.000,00
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)	

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.008 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

11.008.15 – Urbanismo

11.008.15.452 – Serviços Urbanos

11.008.15.452.0022 – Melhorar as Condições de Vivência Urbana

11.008.15.452.0022.2513 – Seção de Iluminação Pública

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais..... R\$ 3.000,00

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.011 – Seção de Limpeza Pública

11.011.15 – Urbanismo

11.011.15.452 – Serviços Urbanos

11.011.15.452.0022 – Melhorar as Condições de Vivência Urbana

11.011.15.452.0022.2514 – Seção de Paisagismo e Limpeza Urbana

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais..... R\$ 3.000,00

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.011 – Seção de Limpeza Pública

11.011.15 – Urbanismo

11.011.15.452 – Serviços Urbanos

11.011.15.452.0022 – Melhorar as Condições de Vivência Urbana

11.011.15.452.0022.2515 – Seção de Manutenção de Varrição de Remoção de Resíduos

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais..... R\$ 3.000,00

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º. Para cobertura ao Crédito Adicional Especial serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.2300 – Manutenção da Chefia de Gabinete do Executivo Municipal

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 216.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab Sec Mun de Assistência Social

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 82.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

08.002.27.122.0047.2371 – Manutenção Gab Sec Mun de Esporte e Lazer

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 54.000,00



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.008.15.451.0048.2390 – Manutenção do Depto de Obras e Serviços

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 108.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias podendo ser suplementadas por Decreto Municipal no caso de insuficiência de saldo nas dotações ou de recebimento de novos recursos para a mesma finalidade.

Art. 4º. O presente Crédito Adicional Especial não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais.

Art. 5º. Em razão das anulações parciais de dotações e do disposto na Lei Municipal nº 1.916/2025, não haverá efetivamente aumento de despesa pública.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, 24 de fevereiro de 2025.

MICHEL ANGELO BOMTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Recentemente, foi aprovada e publicada a Lei Municipal nº 1916/2025, com objetivo a reorganização administrativa do Município de Assaí, promovendo a criação de novo Departamento e Seções dentro de diversas Secretarias Municipais.

A matéria em pauta trata-se de Projeto de Lei que solicita abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025, destinado a criação e inclusão de ação de despesa concernentes a Lei nº 1916/2025, com o objetivo de atender a demanda da Municipalidade.

Considerando a necessidade de incluir na LOA – Lei Orçamentária Anual, Crédito Especial (situação não prevista, CF. Art. 41, II, da Lei Federal 4.320/64) para inclusão de novas dotações, com anulação parcial de outras, sem, ao final, promover nenhum aumento efetivo de despesa pública.

Ressalta-se que não haverá nenhum aumento de despesa, apesar do Crédito Especial, cuidando-se de simples remanejamento orçamentário.

Em razão do interesse público evidenciado, solicita – se a aprovação do Projeto por parte desta R. Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, 24 de fevereiro de 2025.

MICHEL ANGELO BOMTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL